



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Diretoria

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA,
CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2562 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 118/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.003423/2022-91

Projeto em Comemoração pelo Dia do Profissional de Administração 2022

Campo 1 – Nome do Evento

Comemoração pelo Dia do Profissional de Administração 2022

Campo 2 – CRA Proponente

NOME DA ENTIDADE: Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) CNPJ: 14.998.009/0001-48

END.: Avenida Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa. Nº: 999.

BAIRRO: Caminho das Árvores. COMPLEMENTO: Salas 401/402/601/602. MUNICÍPIO: SALVADOR, BAHIA.

CEP: 41820-021

TELEFONE: (71) 3311-2583

E-MAIL: cra-ba@cra-ba.org.br

Campo 3 – Representante Legal

Nome: Profª. Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto

Presidente do CRA-BA

Registro Profissional: 477

Campo 4 – Responsável

Nome: Profª. Admª. Elisângela Julião Cardoso

Diretora de Desenvolvimento Profissional do CRA-BA

Registro Profissional: 20.190

Campo 5 – Especificações do evento

TEMA: DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

Observação: Tema a ser confirmado pelo Palestrante Adm. Mauro Kreuz (Presidente do CFA).

OBJETIVO GERAL: Compreender os desafios da administração na era da inteligência artificial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Debater o compromisso dos profissionais da Administração com a evolução tecnológica nos métodos e processos empresariais;
- b) Apresentar as principais ferramentas de inteligência artificial no campo da gestão administrativa como forma estratégica de adaptar-se ao ambiente de negócios crítico, disruptivo, ambíguo e sistêmico atual;
- c) Demonstrar os desafios e tendências da aplicação da inteligência artificial para o alcance da vantagem competitiva e melhoria contínua organizacional;
- d) Discutir o comportamento ético mediante a inserção da inteligência artificial nos métodos e processos das organizações.

SÍNTESE DO PROJETO: Decerto, a tecnologia surgiu e avançou rapidamente nos ambientes organizacionais como meio de potencializar os resultados, bem como aumentar a produtividade, à medida em que se buscou a economia de tempo na execução das tarefas. Deste modo, em um segundo momento adentra às organizações, a inteligência artificial – IA, que somada aos profissionais da administração tem conseguido melhorar o desempenho, eficácia e efetividade de tarefas, além de contribuir para mapeamento dos processos de forma mais rápida e lógica.

JUSTIFICATIVA: A IA já é realidade na vida da sociedade de modo geral. Sendo assim, discutir e debater as formas da continuidade dessa evolução e seus impactos para a vida das pessoas, torna-se condição *sine qua non* para garantir que decisões no campo da administração sejam adotadas de forma assertiva, ética e humana.

APOIADORES: Sistema CFA/CRA's

Federação do Comércio do Estado da Bahia – FECOMÉRCIO Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Sindicato dos Administradores do Estado da Bahia – SINDAEB

Instituições de Ensino Superior – IES

PÚBLICO-ALVO: Profissionais registrados no Sistema CFA/CRA's, estudantes dos cursos de bacharelado em Administração e Tecnologia nas áreas da Administração, corpo docente das áreas da Administração, representantes de Governos e das Prefeituras do Brasil, empreendedores e representantes de diversas áreas, tais como: gestão pública, privada, social e startups.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES (ESTIMATIVA): 200 presencial / 500 virtual

PROGRAMAÇÃO

DIA 08/09/2022 (QUINTA-FEIRA)

Data	Horário	Formato	Evento
08/09/2022	9h às 10h	Virtual (sem custos)	Encontro dos Profissionais de Administração +
08/09/2022	10h às 11h	Virtual (sem custos)	Encontro das Profissionais de Administração

08/09/2022	11h às 12h	Virtual (sem custos)	Encontro dos Jovens Profissionais de Administração
08/09/2022	19h às 21h	Virtual (sem custos)	EPROCAD 2022

DIA 09/09/2022 (SEXTA-FEIRA)

Data	Horário	Formato	Evento
09/09/2022	9h às 12h	Híbrido (com custos)	Conferência Magna Palestrante: Adm. Mauro Kreuz Presidente do CFA
09/09/2022	14h às 17h	Presencial (com custos)	Encontro dos Representantes do CRA-BA

Campo 6 – Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada com fornecimento/disponibilização de espaço físico, recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, coffe break, e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas.

Campo 7 – Descrição dos Serviços

Planilha orçamentária (R\$)				
Item	Descrição	Qtde	Preço unit	Preço Total
1	Locação de sala para 200 pessoas (formato de mesas - dia 09/09/2022) Manhã 9h às 12h / Tarde 14h às 17h	01		
2	Coffe Break <ul style="list-style-type: none"> • Café • Chá • Leite • 2 tipos de suco • 2 tipos de salgado quente • 2 tipos de sanduíche • 2 tipos de bolo • Salada de frutas 	200		

3	Púlpito	01		
4	Bandeiras (Brasil, Bahia, Salvador) + suporte de chão	03		
5	Suporte para banner	01		
6	Painel LED Dimensões total do produto aproximada: 110cm x 70cm Comprimento / Altura - configuração de cores: Full color (Suporta todas as cores) - voltagem: 110v 220v Bivolt	01		
7	Mestre de cerimônia	01		
8	Recepcionistas	02		
9	Projektor 3.000 Ansil	01		
10	Tela 100"	01		
11	Link dedicado 40MB	01		
12	Microfone sem fio	03		
13	Notebook	01		
14	Operador Técnico	01		
15	Câmera web can	03		
16	Laiser Pointer com Mouse Remoto	01		
17	Filtro de linha	01		
18	Sonorização para 200 pessoas	01		
19	Poltronas	06		
Total				

Campo 8 – Valor máximo da contratação

8.1. O valor máximo aceitável para contratação de empresa especializada com fornecimento/disponibilização de espaço físico, recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, coffe break, e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, será de **R\$20.538,37 (vinte mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).**

8.2. O valor discriminado no item 8.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

Campo 9 – Do pagamento

9.1 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só *serão pagos os serviços/bens* efetivamente *solicitados* e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela empresa contratada.

9.2 A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Atenciosamente,

Adm^a. Alana Louise Alves Santos

Assessora da Diretoria do CRA-BA

Nº. 30.132



Documento assinado eletronicamente por **Alana Louise Alves Santos, Assessor(a) de Diretoria**, em 23/08/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1491928** e o código CRC **2546BFDD**.

SEM ANEXOS.